

EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO EM FACE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5027 de 18/11/2021**, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO** interposto em face a Classificação Final, divulgada em **20/01/2022**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **20/01/2022** ao dia **21/01/2022**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

| CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL | | |
|--|----------------------------------|------------|
| Cód. e Função | Nome | Status |
| 4.02 - PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | GILMARA CRISTINA SANTANA MANIERI | Indeferido |

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II. **ACRESCENTA no item 6.1.2 do primitivo Edital, a seguinte redação:**

a) Excepcionalmente, quando não houver candidatos habilitados e/ou o número de candidatos habilitados for insuficiente para atendimento das demandas conforme expectativa da Secretaria de Educação, após a divulgação da classificação final, será adotado o critério de redução da linha de corte para até 05 acertos, atendendo a necessidade e a conveniência dos trabalhos e o interesse público, preservado a manutenção da classificação final divulgada.

- III. **COMUNICA** a inclusão da classificação final para a função **4.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e republica** a classificação final das funções: **4.09** – Professor de Educação Básica II – Ciências; **4.11** – Professor de Educação Básica II – Inglês e **4.12** – Professor de Educação Básica II – Matemática, em face à redução da linha de corte, atendendo ao que foi deliberado, pela publicação quanto à letra "a" complementar ao item 6.1.2 do primitivo edital.

- IV. **RESOLVE RATIFICAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **20/01/2022** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 03/2021.

- 4.01 - Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e PEB I);
- 4.02 - Professor Assistente de Educação Básica I;
- 4.03 - Professor Assistente de Educação Básica II;
- 4.04 - Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- 4.05 - Professor de Educação Básica II - **Arte**;
- 4.06 - Professor de Educação Básica II - **Educação Física**;
- 4.07 - Professor de Educação Básica II - **Geografia**;
- 4.08 - Professor de Educação Básica II - **História**;
- 4.09 - Professor de Educação Básica II - **Ciências**;
- 4.10 - Professor de Educação Básica II - **Português**;
- 4.11 - Professor de Educação Básica II - **Inglês**;
- 4.12 - Professor de Educação Básica II - **Matemática**.

- V. **COMUNICA** que não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume no quadro de avisos, da Prefeitura de Ribeirão Bonito, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e ainda no **JORNAL ELETRÔNICO** www.dioe.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO